

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SEDEF

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova o Resultado dos Recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil, ao resultado da Fase D do Edital de Chamamento Público 005/2024 – Edital Geral, conforme segue:

Nº	OSC	PROPOSTA	PROTOCOLO	DECISÃO
1	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBEÍ	755	24.528.440-3	PROCEDENTE
2	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE CARAMBEÍ	905	24.527.505-6	PROCEDENTE
3	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	670	24.605.400-2	PROCEDENTE
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	111	24.519.604-0	PROCEDENTE
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	192	24.519.604-0	PROCEDENTE
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	337	24.600.336-0	PROCEDENTE
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	235	24.602.513-4	PROCEDENTE
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA	852	24.609.993-6	PROCEDENTE
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA	993	24.610.671-1	PROCEDENTE
10	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1450	24.543.441-3	IMPROCEDENTE
11	ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ	1782	24.618.890-4	PROCEDENTE
12	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVÁÍ	506	24.570.536-0	PROCEDENTE
13	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA	1732	24.583.282-6	PROCEDENTE
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	995	24.602.815-0	IMPROCEDENTE
15	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1289	24.508.277-0	IMPROCEDENTE
16	GRUPO DE APOIO DA ADOÇÃO CONSCIENTE GAACO	1639	24.508.277-1	IMPROCEDENTE
17	INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL	1104	24.566.916-0	PROCEDENTE
18	INSTITUTO ISIS BRUDER	82	24.606.165-3	PROCEDENTE
19	INSTITUTO METANÓIA SAÚDE DO CORPO E DA MENTE	986	24.597.520-1	PROCEDENTE
20	LAR INFANTIL SOL AMIGO	1083	24.584.698-3	IMPROCEDENTE
21	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	319	24.475.993-9	PROCEDENTE
22	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS	837	24.610.803-0	PROCEDENTE
23	PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU	1366	24.610.930-3	PROCEDENTE
24	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	184	24.602.374-3	IMPROCEDENTE
25	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	253	24.602.352-2	IMPROCEDENTE
26	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	459	24.602.336-0	IMPROCEDENTE

27	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	658	24.602.320-4	IMPROCEDENTE
28	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	661	24.602.352-2	IMPROCEDENTE
29	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	665	24.602.303-4	IMPROCEDENTE
30	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA	669	24.602.270-4	IMPROCEDENTE
31	ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO	1439	24.448.236-8	(*) PROCEDENTE

Obs.: As decisões poderão ser consultadas na íntegra, através do acesso ao protocolo do recurso.

Obs.: (*)Proposta com status de decisão retificada.

datado e assinado digitalmente

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família



ePROTOCOLO



Documento: **RESULTADODOSRECURSOSINTERPOSTOSFASED17.09.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 22/09/2025 16:10.

Inserido ao protocolo **22.541.978-7** por: **Prisciane de Oliveira** em: 18/09/2025 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
105db0d6e551bf7abe122783d63cbc76.